



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.173, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**  
(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº <u>090/19</u>
P.L. Nº <u>0304/19</u>
Publ.: <u>22/08/19 - P.08</u>

**Denomina Wagner Silva de Souza, o logradouro público já existente nº 05 do Jardim Park Real, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR** Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Park Real passa a denominar – se **Rua Wagner Silva de Souza**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de agosto de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**